



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1994.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (17.02.1994), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 2ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a dos seguintes Vereadores, a saber: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte, e Nicolino Roberto Diório, e estando ausente o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que justificou a sua ausência através de Atestado Médico datado de dezessete de fevereiro do corrente exercício. Havendo o número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, 1ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu OFÍCIO N° 002/94 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994 - do Centro de Lazer do Trabalhador "Deputado Ulysses Guimarães", enviando cópias dos Balancetes dos meses de Dezembro/93 e Janeiro/94. "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte: - PROJETO DE LEI N° 002/94 - PMC - DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994 - "CONCEDE REAJUSTE DE 45% (AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, // CONFORME ESPECIFICA". - Do Legislativo foi recebido o seguinte: - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/94 - CMC - DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994 - "CONCEDE REAJUSTE DE 45% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA". "às comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO N°. 02/94 - Vereador Nicolino Roberto Diório, o vereador que esta subscreve indica na forma regimental o seguinte: - Seja oficializado o D.E.R. competente pela localidade, no sentido de que o mesmo providencie a colocação de tubos de concreto para coletar e escoar águas pluviais sobre a Rodovia SP-316, sentido Cordeirópolis-Santa Gertrudes, nos trechos onde as diferenças de níveis entre os terrenos e a pista são acentuados, evitando dessa forma que a água, em grande quantidade se escorre dentro dessas propriedades limítrofes, provocando inclusive erosão, a exemplo do que acontece na altura do KM 165 dessa Rodovia.

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 2ª S.L.O. realizada em 17. fevereiro, 1994 - continuação Fls. 02-

INDICAÇÃO Nº. 03/94 - Vereador Nicolino Roberto Diório, o vereador que esta subscreve, indica na forma regimental o seguinte:- Seja oficializado o D.E.R., através do Engº. Dr. Antonio Wallace de Ataíde Chagas , solicitando do mesmo informações sobre o andamento das obras de recapeamento da SPV-17 (Cordeirópolis-Limeira). INDICAÇÃO Nº. 04/94 - Vereador Nicolino Roberto Diório, este vereador indica com acato o respeito e na forma regimental, o seguinte:- Sejam colocados alambrados e insistentes placas de " PROIBIDO NADAR" nas Represas denominadas "1" e "2" no Bairro do Barro Preto. INDICAÇÃO Nº. 05/94 - Vereador Nicolino Roberto Diório, o vereador que esta subscreve, indica na forma regimental o seguinte:- 1º-Seja concluído imediatamente a Rede de Esgoto do Jardim Cordeiro. 2º-Seja executado com urgência o asfaltamento da Av. Aristeu Marcicano no Jardim Cordeiro. 3º-Seja feito guias e sarjetas / no referido bairro. " Serão todas as Indicações encaminhada ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. REQUERIMENTO Nº. 08/94 - Vereador José Valter Mascarin, Requeiro à Mesa, ouvido o PLENÁRIO, para que seja oficiada à Diretoria e ao Diretor Regional da Nossa Caixa- Nosso Banco S.A (Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A), solicitando / que a Agência de Cordeirópolis, seja INFORMATIZADA, imediatamente, considerando que esta Agência é a de maior movimento, dentre os Bancos // agui instalados e que os funcionários estão sobrecarregados de serviços, dificultando o atendimento personalizado que os mesmos têm oferecido aos clientes, acarretando inclusive prejuizos financeiros a estes / funcionários pelo excesso de serviço. A Diretoria desta instituição / têm que se sensibilizar, ouvindo os reclamos do Legislativo local, bem como de todos os correntistas ou não da Nossa Caixa-Nosso Banco S/A , têm ficado horas e horas na fila, aguardando pacientemente sua vez, // apenas para saber o saldo de sua conta ou para obter um talão de cheque, ou para obter uma pequena informação. A Agência local da Nossa // Caixa é a única Agência bancária que ainda não está informatizada, todos os demais bancos já estão. Será que Cordeirópolis não merece um // tratamento melhor deste Banco? REQUERIMENTO Nº 09/94 - Vereador Nicolino Roberto Diório, o vereador que este subscreve requer na forma regimental o seguinte:-Seja parabenizado o Sr. Raul Reis Costa-Chefe do // Procom, pelo seu trabalho de coordenação e organização a frente deste serviço. REQUERIMENTO Nº. 10/94 - Vereador Nicolino Roberto Diório, este vereador, requer na forma regimental, seja pedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação:- A Execução de guias e sarjetas no Conjunto Habitacional Santa Luzia eram de competência do CDHU? Porque não foram feitas? REQUERIMENTO Nº. 11/94 - Vereador Nicolino Roberto Diório - este vereador requer com acato e respeito, seja pedido ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 2ª S.L.O. realizada em 17, fevereiro, 1994 - continuação Fls. 03-

Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação:- Quando serão ou será feita a "lombada" defronte a Escola Jamil, na Rua Carlos Gomes ? "À Ordem do dia " foi o despacho aos requerimentos. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos senhores Vereadores, solicitando a primeiramente, o Edil Geraldo Peruchi, para fazer a indicação Verbal, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para solicitar junto do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, com sede na cidade de Rio Claro-SP, no sentido de providenciar com sinais de PARE, nas saídas de acesso à Rodovia SP-316, que liga Cordeirópolis ao Bairro de Cascalho. Com a palavra o Vereador Arlindo Ozelo, para Indicação Verbal, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de solicitar / do Presidente do Centro de Lazer do Trabalhador "Deputado Ulysses Guimarães", o Senhor José Gardizani para que determine o funcionamento aos Domingos e Feriados nas dependências do Centro de Lazer até às 21:00 horas, devido reclamações feitas a este Vereador pelos sócios que frequentam este local de lazer do trabalhador. Com a palavra o Vereador Geraldo Batistela e com o parecer favorável do Vereador João Batista de Mattos, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de um poste com luminárias quando da viabilidade financeira e que conste no cronograma do Departamento de Obras e Serviços da Municipalidade, na Rua Antonio Pereira da Silva, nº 290 no Bairro do Jardim Progresso. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para // ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:- REQUERIMENTO Nº. 02/94 - DO Vereador Nicolino Roberto Diório - aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº. 08/94 - do Vereador José Valter Mascarin - aprovado por unanimidade. REQUERIMENTOS Nºs. 01/94-03/94 e 05/94 - foram rejeitados por oito (08) votos contra dos Vereadores:- Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Valter Mascarin e Lacir Gonçalves. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/94 - PMC - DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994 - " CONCEDE REAJUSTE DE 45% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, // nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado // aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/94 - CMC - DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994 - " CONCEDE REAJUSTE DE 45% AOS FUNCIONÁRIOS DA / CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade.

Continua.....

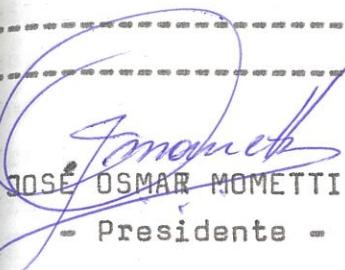


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 2ª S.L.O. realizada em 17. fevereiro. 1994 - continuação Fls. 04.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu à presença /
dos senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, soli-
citando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos /
legislativos do município.


JOSE OSMAR MOMETTI
- Presidente -


GERALDO BATISTELA
- 1º Secretário -